



CIDADE NATUREZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - POLACO, Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DOS NOMES DOS VEREADORES NAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Nas placas de inauguração de obras públicas construídas no Município de São Lourenço da Serra SP, serão inseridos, além do nome do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Diretor Municipal da pasta competente, os nomes de todos os vereadores que compõem a Legislatura em vigor na data da inauguração da obra.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 26 de abril de 2022.

Antonio Carlos de Oliveira – Polaco
Vereador



CIDADE NATUREZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que em toda a sua história, no Município de São Lourenço da Serra SP, nunca foram inseridos os nomes dos Edis nas placas de inauguração de obras públicas.

Considerando o trabalho e empenho de todos os vereadores na busca de emendas parlamentares para a realização de obras e serviços no âmbito municipal.

Considerando também que os vereadores tem que autorizar a aplicação das verbas enviadas pelos Governos Federal e Estadual. Todos os projetos acabam passando pelo Poder Legislativo, que autorizam a assinatura de convênios, suplementação de recursos orçamentários entre outros.

A colocação dos nomes do Edis nas placas de inauguração de obras no Município, servirá além do reconhecimento do trabalho realizado na legislatura, servirá também como memorial para parentes e amigos dos mesmos que fizeram parte da história e contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto.

São Lourenço da Serra, 26 de abril de 2022.

**Antonio Carlos de Oliveira – Polaco
Vereador**